



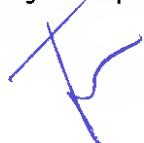
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - CPAI

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00h, na Sala de Reunião da Comissão de Reforma, situada no 3º Andar, do Anexo I, do Complexo do Tribunal de Justiça da Bahia, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, sob presidência de Sua Excelência, o Desembargador **JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA**, e do Desembargador **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS**, conforme Decreto Judiciário nº. 79/2022, publicado no DJE de 10 de fevereiro do ano em curso, para tratar de assuntos da mencionada Comissão. **Presentes os Juízes Rilton Goes Ribeiro, Elbia Rosane Souza Araújo, Maria do Rosário Passos da Silva Calixto e Marielza Maués Pinheiro Lima, bem como os servidores Wilian de Novaes Coutinho, Pedro Lúcio Silva Vivas, Fabrício Nascimento Ferreira, José Janilson de Gois Barreto, Leonice Santos Salgado, Angélica Mota Valois Coutinho, João Eudes Alves Ferreira, Jorge Medrado Júnior, Diva Maria de Jesus Roxinho Santos, Luciane da S. Laborda, Alana Carvalho Nascimento e Moisés Bisesti de Queiroz.** Inicialmente, o eminentíssimo Desembargador JULIO TRAVESSA saudou a todos os integrantes da Comissão, principalmente aqueles que passaram à composição pelo atual decreto judiciário. Em seguida, passou-se a análise e deliberou-se que: 1. Os Magistrados integrantes da Comissão manterão contato com os 100 (cem) novos Magistrados do último concurso realizado pelo TJBA, a fim de que estes encaminhem, no prazo de 05 (cinco) dias, relatório com as necessidades nos respectivos fóruns das comarcas em que exercem sua jurisdição, possibilitando identificar as dificuldades de

acessibilidade; 2. Por sugestão da Magistrada Elbia Rosane Souza Araújo, os membros acolheram a proposta de que as futuras obras a serem realizadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia sejam projetadas com adaptações de Acessibilidade. Ou seja, que nos contratos firmados referentes às obras contenham cláusula com o Desenho Universal quanto à estrutura arquitetônica e sistêmica; 3. Deliberou-se que deverá ser oficiado à Secretaria de Administração, a fim de que seja realizada uma análise para ajuste dos elevadores de todo o Complexo do Tribunal de Justiça da Bahia e dos fóruns da Capital acerca do sistema de áudio e sensores, bem como revisão do piso tátil; 4. Quanto às instalações da UNICORP, o Magistrado Rilton Goes Ribeiro e os servidores Wilian de Novaes Coutinho e Diva Maria de Jesus Roxinho Santos deverão realizar uma vistoria *in loco*, até a próxima reunião, para submeter aos demais integrantes, com levantamento de estrutura de acessibilidade; 5. Por indicação do Desembargador Julio Travessa, sugeriu-se que sejam empreendidos esforços para elaboração de livro em *braille*, para publicação na Revista Entre Aspas; 6. Com relação ao curso de Libras, deverá ser analisada a possibilidade de nova turma de formação com o Dr. Paulo Roberto de Oliveira, Coordenador da UNICORP; 7. Quanto ao Cadastro Geral de Intérpretes em Libras, decidiu-se que deverá ser oficiado à SEJUD, a fim de que disponibilize uma relação de habilitados cadastrados para conhecimento dos Magistrados, principalmente para a **Vara de Audiência de Custódia**; 8. A servidora Leonice Salgado sugeriu a contratação e disponibilização de mapa tátil nos fóruns do interior, tendo sido deliberado que deve ser analisado cuidadosamente o custo-benefício de tal aquisição, não sendo aprovada a sugestão. Por sua vez, o secretário Pedro Vivas se comprometeu a convidar empresas para conhecimento de aplicativos que sirvam para guiar pessoas com deficiência no âmbito do Complexo do Tribunal de Justiça da Bahia; 9. A servidora Alana Carvalho Nascimento, da ASCOM, sugeriu que fosse editado capítulos de livros (pílulas) com chamariz na rádio do TJBA, favorecendo o acesso dos excluídos digitais à justiça, com implantação do áudiobook em piloto, submetendo-o aos integrantes até a próxima reunião; 10. Deliberou-se que será retomado o **CALENDÁRIO TEMÁTICO DE ATIVIDADES**, com atualização do anterior, a ser realizado pela Magistrada Elbia Araújo *e* pelo



secretário Pedro Vivas; 11. Fica instituída Comissão, composta pela Magistrada Elbia Araújo e pelos servidores Pedro Vivas, Moisés Bisesti de Queiroz e Alana Carvalho Nascimento, para sugerir ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) maior acessibilidade digital do PJE, PROJUDI e demais sistemas desenvolvidos pelo respectivo Órgão de Controle, sugerindo-se, inclusive, que o servidor Felisberto Buriti, da SETIM, possa dar o suporte técnico no referido estudo de elaboração do projeto; 12. A servidora Leonice Salgado também descreveu que tem sido realizadas as atividades de melhorias em sanitários PCD, rampas de acesso e placas em *braille* nas comarcas do interior, cujas fotografias devem ser encaminhadas à ASCOM, para divulgação em sítio eletrônico; 13. Deliberou-se que deverá ser oficiado à COREC, a fim de que seja atualizado o CENSO DE ACESSIBILIDADE no âmbito do PJBA, cumprindo os requisitos estabelecidos na Resolução nº. 401/2021. **A próxima reunião fica, de logo, agendada para o dia 14 de março do ano em curso, às 15:00h, em sala do Anexo II, sendo que, posteriormente, haverá aviso específico no grupo de whatsapp.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, às 16:20h, e, eu, José Janilson de Gois Barreto, lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente desta Comissão./////////

Desembargador JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão